



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 22/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

A Vereadora Benedita Neta da Silva, "Professora Bené", no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa e aos demais membros da Mesa Diretora o presente **PROJETO DE INDICAÇÃO**, propondo sua aprovação e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

INDICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE MANGUE SECO.

A escola atualmente existente na Comunidade de Mangue Seco, Dona Joaquina Teixeira, **funciona no limite de capacidade para atender a todos os alunos, especialmente diante da implantação do modelo de ensino em tempo integral no Ensino Fundamental II**, o que exige maior disponibilidade de espaço físico e estrutura adequada. Além disso, a escola hoje não possui espaço para realização de reforço escolar e atividades de agrupamento ou contra turno, por exemplo.

A falta de infraestrutura suficiente tem acentuado os desafios enfrentados pelas famílias e pelos estudantes, comprometendo a efetividade da política educacional e ampliando desigualdades, o que pode contribuir para o aumento da evasão escolar e limitar o desenvolvimento educacional e social dos jovens.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal **a construção de uma Escola de Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, na Comunidade de Mangue Seco**, dotada de estrutura moderna, acessível e adequada às demandas educacionais dos jovens da localidade.

A unidade escolar deverá contar com:

- Salas de aula climatizadas e equipadas com recursos pedagógicos atualizados;
- Laboratórios de Ciências e de Informática;
- Refeitório adequado;
- Espaços de convivência;
- Ginásio poliesportivo coberto.

Esses elementos visam proporcionar uma **jornada escolar completa, segura e de qualidade**, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem e garantindo o bem-estar dos estudantes.

Além de assegurar o **direito constitucional à educação de qualidade**, a construção da nova escola será um importante instrumento para a **formação cidadã, inclusão social e o desenvolvimento integral** dos estudantes, oferecendo um ambiente escolar acolhedor, funcional e estimulante.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2194, 2025

DATA: 10/04/2025 HORA: 10:56

Marcia Amâncio

CHEFE DE SERVIÇO

(88)98171.2048

cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br

camarajijoca@



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ:69.727.519/0001-72



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

A proposta está em conformidade com os princípios constitucionais do acesso à educação e da valorização do ensino público, bem como com as diretrizes estabelecidas no **Plano Municipal de Educação**.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição**, e conto com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a **concretização deste importante equipamento educacional** para a Comunidade de Mangue Seco.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 09 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

BENEDITA NETA DA SILVA

Data: 10/04/2025 10:00:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BENEDITA NETA DA SILVA
"Professora Bené"
Vereadora



(88)98171.2048



cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br



camarajijoca@hotmail.com



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ:69.727.519/0001-72